



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

Errata a Portaria 232/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 12 de fevereiro de 2018, ANO IX/Nº. 2035.

Onde se lê:

Remanejar o Servidor Municipal, do quadro de efetivos, abaixo relacionado, a fim de desempenhar suas funções na Fundação mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Lê-se:

Remanejar o Servidor Municipal, do quadro de efetivos, abaixo relacionado, conforme o quadro descritivo a seguir:

LADÁRIO-MS., 21 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal